

O individualismo moderno nas sociologias de Simmel e Durkheim

Esdras Bezerra Fernandes de Araújo¹

Anna Kristyna Araújo da Silva Barbosa²

Resumo: Os debates sobre a influência do pensamento de Georg Simmel para a teoria social e sociológica tentam articular os seus escritos com elementos apontados pelos já consolidados clássicos da Sociologia – Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber. Nesse caso, para empreender os elementos de contato entre esses autores, o que se pretende é debater do individualismo na cultura moderna, comparando as sociologias de Simmel e Durkheim. O esforço desse trabalho é levantar os aspectos das considerações dos autores em suas buscas de descrever e explicar, dado o advento da modernidade, a nova estruturação da vida social e as remodelações das relações interpessoais.

Palavras-chave: Modernidade. Divisão do Trabalho. Individualismo.

Introdução

Georg Simmel e Émile Durkheim são autores considerados clássicos da sociologia, são contemporâneos e exprimem em seus trabalhos o objetivo de estabelecer a sociologia como ciência e traçar seus limites frente outras disciplinas como, por exemplo, a psicologia. Os dois viveram no mesmo contexto histórico e apesar das diferenças epistemológicas, apresentam similitudes em algumas obras, assim como exprimem um mesmo “diagnóstico” acerca da modernidade e das mudanças proporcionadas por ela na organização e sentidos sociais. Ambos apresentam uma teoria da modernidade e tentam compreender como os indivíduos conseguem viver juntos na nova estrutura social oriunda da transição das sociedades tradicionais para as sociedades modernas.

As reflexões sobre os processos de mudança estrutural aos quais a sociedade moderna esteve submetida no período de análise de Durkheim e Simmel, na virada de uma sociedade tradicional para uma forma pós-tradicional, ou industrial, tem como elemento de importância a divisão do trabalho. A reorganização da sociedade e dos seus elementos de coesão está diretamente ligada com a mudança ocorrida na dinâmica das interações e interdependências, devido a um processo de intensificação deste último fator em paralelo com o aumento da

¹ Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco

² Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco

individualização. Esse aumento da centralidade do indivíduo é característico da modernidade, com direta relação às noções desenvolvidas nos estudos clássicos do pensamento político moderno, em especial nos pensadores ingleses e franceses (WEISS, 2005) – marcadamente nos escritos de Locke e Rousseau³, por exemplo.

Ambos os autores se defrontam com a mudança estrutural da sociedade e da sua coesão. Interessa a ambos compreender como a nova sociedade, essa nova organização chamada moderna, consegue resistir à ruptura; como ela consegue dar uma nova *forma* para a coesão social, ou seja, como a anomia não se transforma em regra – aqui recorrendo a um vocábulo bastante recorrente no pensamento durkheimiano (DURKHEIM, 2010). Diante disso, desse processo simultâneo de transição e consolidação, o papel do indivíduo assume centralidade, já advindo dos debates filosóficos especialmente dos liberais clássicos – como os já citados. Tanto Durkheim quanto Simmel, enquanto sociólogos que são, se distanciam de uma conjectura piamente ideal e tentam, cada um a seu modo, apreender da realidade o que ela mesma tem a oferecer em elementos que explicam a si mesma em seus fenômenos reais. A nova organização social, seus novos fundamentos e alguma projeção – como parece fazer Simmel (1998c) quando discute o trágico da cultura moderna – estão presentes no pensamento destes autores, e assim, para além de uma reafirmação que se justifica pelo status de clássico, interessa aqui a contribuição que ambos ainda podem promover para a atualidade, desde que se considere a modernidade como um fenômeno tão contundente no tempo deles e hoje em dia.

Para estabelecer a comparação aqui pretendida, recorre-se primeiramente na indicação dos elementos em torno da noção de indivíduo nos pensamentos de ambos, ao mesmo tempo que se indica o lugar deste mesmo indivíduo para a modernidade enquanto momento histórico, político e social. Desenvolve-se, portanto, um insistente debate sobre a *forma* moderna da vida social, entendendo a posição do indivíduo como figura representativa desta nova sociedade, deste novo sentido, como o centro orientador e quase que sagrado em sua inviolabilidade e fonte da energia para a consolidação da época que o forja e é moldada por ele. Em seguida, considerando que estejam feitas as devidas relações entre indivíduo e sociedade, o debate redundará à uma observação mais estrutural da modernidade através de considerações acerca da *divisão do trabalho social* que se apresenta como, de fato, a ideia que

³ Importante lembrar que Rousseau e Montesquieu são considerados “pioneiros da Sociologia” e que suas contribuições são fundamentais para a organização do que o próprio Durkheim viria a tentar sistematizar na forma da Sociologia enquanto ciência, delimitando as contribuições de ambos para o campo.

aproxima, ao menos aqui, as duas sociologias analisadas. Ainda se discute, agora ao final, as particularidades de cada um, pensando em apontar indícios que não exauram as possibilidades de conexão entre Durkheim e Simmel.

O indivíduo da cultura moderna

É perceptível uma maior centralidade do indivíduo na obra de Simmel, considerando-o metodologicamente, evidenciado quando o mesmo destaca as possibilidades de análise a nível geral e a nível particular, tornando essa ambiguidade uma característica de seu “sistema”⁴, como também na forma com que ele aborda a questão da moda na sua relação com a cultura moderna, evidenciando a interconexão, a inseparabilidade entre o geral e o particular (ver nota 4) na construção dos gostos e afinidades estéticas. A moda como fenômeno presente na vida social contemporânea, aparece em Simmel como um meio de entendimento de parte da dinâmica social. Considerando os seus aspectos metodológicos, a moda aparece tanto como uma questão social quanto como um fenômeno de caráter individual. Os aspectos próprios da modernidade, em especial o processo de individuação, atribuem à moda uma relação direta com o indivíduo nos processos de uma dupla dinâmica, um processo de homogeneização – vinculada com uma integração com um grupo – e um de diferenciação – em relação com os outros indivíduos, vinculando-se com uma noção de distinção. Siegfried Kracauer (2009) indica esse processo numa associação com uma noção que “possui raízes num desejo de distinguir-se que é próprio do *indivíduo singular*” ao mesmo tempo que “faz parte da forma de vida em comum que regula o comportamento exterior do homem” (p. 268, grifo do autor). A analogia da função da moldura de um quadro é fundamental para compreender esse papel da moda, em especial nessa “dialética sem conciliação” (LANDMANN *apud* COHN, 2003, p. 57) característica do pensamento simmeliano.

Ao mesmo tempo que o indivíduo é o elemento mais particular, ele não está

⁴ Siegfried Kracauer (2009) destrincha o “sistema” simmeliano de análise e, ao mesmo tempo, considera e evidencia os elementos de contribuição para a sua própria perspectiva – assim como fica claro alguns elementos de influência na Teoria Crítica frankfurtiana de maneira geral. Nesse ponto sobre a metodologia, Kracauer explica extensivamente sobre a dualidade característica da abordagem sobre o social empreendida ao longo das obras de Simmel, considerando dois modos de apreensão da experiência social no mais próximo em sua inteireza. Uma delas partindo da totalidade social em sua inteireza, considerando todas as particularidades a ela pertinentes. A segunda, em considerável oposição metodológica, advém da particularidade e das multiplicidades tendo relação com a totalidade devido à consideração de todas as conexões possíveis. A consideração maior em Simmel, de acordo com Kracauer, está na experiência social como um todo inteiramente interconectado e indissociável, excetuando-se apenas quando houver a necessidade metodológica para apreensão da realidade, mas que se tenha como intuito a apreensão do máximo de elementos que interconectem os fenômenos da vida social.

dissociado das condições de sua vida em sociedade. Simmel considera que o indivíduo é um aspecto fundamental para se entender a vida social, mas não ele enquanto elemento isolado, deslocado ou autônomo em absoluto. Na verdade, o que ele leva em consideração são justamente as capacidades de conexão e a consideração dessa “rede” de relações como o próprio tecido que sustenta a vida social. Pensando assim é que, para ele, a noção de sociedade aparece como um engendramento mecanicista e naturalista da vida social. Por isso o autor prefere, e isso aparece de forma recorrente em seus escritos, tratar da vida social como *sociação*. Essa perspectiva considera a coletividade possível mediante a interação entre os indivíduos e que a abordagem que desconsidera esse elemento fundamental falharia na apreensão das fundamentações da vida coletiva. O prognóstico dele em relação à modernidade tem dois pontos fundamentais de análise e que devem ser levados em consideração na mesma intensidade. Ao mesmo tempo que a tragédia da cultura moderna é um processo inerente da nossa forma de vida, ela também empreende uma dinamização do processo de individualização. De acordo com Donald Levine (2015), é necessário ter em conta que Simmel ao mesmo tempo que considera a produção sequencial e acelerada de formas que limitam esse processo de individualização, a massificação própria da cultura também aparece como alimentador dessas individualidades e dos seus elementos de afirmação. O que parece ser contraditório no pensamento simmeliano, pode-se dizer, o é pela própria contrariedade presente na vida moderna, uma consideração da “ordem social e cultural modernas como liberação de forças que a um só tempo aumentam e ameaçam as possibilidades de individualidade genuína” (LEVINE, 2015, p. 42).

Assim, a época moderna conseguiu separar e autonomizar o sujeito e o objeto, para que ambos os realizassem o próprio desenvolvimento de forma mais pura e mais rica. Como ambos os lados do processo da diferenciação foram atingidos pela economia de dinheiro, é o que temos de analisar aqui. (SIMMEL, 1998b, p. 1)

Para Simmel há um aumento da liberdade dos indivíduos na modernidade, porém liberdade não é antônimo da dependência, esse seria um paradoxo da modernidade, pois “o indivíduo da modernidade é livre, segundo Simmel [...]. Ele não depende de pessoas que preenchem uma função, mas sim das funções que elas exercem” (VANDENBERGHE, 2005, p. 151). A divisão social do trabalho torna as relações frias mediadas pela troca, que é um fator social que promove a interação entre os indivíduos se comportando como uma forma de *sociação*. É um fenômeno psíquico que repercute na vida individual, é um fenômeno também social por ter sentido compartilhado. Nesse contexto é que Simmel empreende a sua análise sobre a função do dinheiro na vida moderna. O dinheiro representa o ápice da diferenciação

social devido à sua indiferença. Sintetiza o paradoxo da modernidade, pois ao mesmo tempo em que separa, une os indivíduos uns aos outros reificando a vida social. Simmel, assim como Durkheim, compara as sociedades modernas a outras sociedades que as precederam, como a antiguidade Greco-Romana, os povos primitivos da América do Sul, entre outros, mostrando como na modernidade houve uma crescente na liberdade individual.

O dinheiro, ao tornar-se cada vez mais a expressão absolutamente adequada e o equivalente de todos os valores, supera, numa altura meramente abstrata, toda variedade dos objetos. Ele se torna o centro no qual as coisas mais distintas, mais heterogêneas, mais remotas encontram o seu elemento comum e se tocam (SIMMEL, 1998, p. 36).

A *Filosofia do Dinheiro* simmeliana se apresenta como uma síntese de uma teoria da modernidade que é indissociável do tema do individualismo. Pois ao analisar o estilo de vida moderno, Simmel percebe, num processo crescente de diferenciação e aumento da liberdade individual, uma dependência entre os indivíduos que são associados pela troca do dinheiro.

Com o individualismo das diferenças, com a radicalização da individualidade até a singularidade do ser e do desempenho, para a qual cada ser é destinado, tem-se, também, a metafísica da divisão do trabalho. Esses dois grandes princípios que atuam na economia do século XIX de maneira inseparável – a concorrência e a divisão do trabalho – aparecem, dessa forma, como projeções econômicas de aspectos metafísicos do indivíduo social. As consequências, no entanto, da concorrência sem peias e da especialização da divisão social do trabalho para a cultura interna não se deixam apresentar exatamente como o maior benefício dessa cultura. (SIMMEL, 1998a, p. 117).

Em *O dinheiro na Cultura Moderna*, o autor percebe que na Idade Média havia uma unidade entre personalidade e comunidade que foi fragmentada na época moderna, fragmentação esta que se apresenta como responsável pela autonomização da personalidade. “Assim, época moderna conseguiu separar e autonomizar o sujeito e o objeto, para que ambos realizassem o próprio desenvolvimento de forma mais pura e mais rica.” (SIMMEL, 1998b, p. 23). O dinheiro tem caráter separador e alienador, mas também unificador, porquanto o dinheiro não pode ser consumido sozinho, ele tem seu valor na troca, onde o indivíduo moderno encontra-se numa rede de ligação e de dependência movida por vários interesses sem o qual pode subsistir “como um membro de um ser orgânico afastado da circulação de sangue.” (Ibid., p. 26).

O individualismo na perspectiva simmeliana não é consequência do isolamento dos indivíduos, mas é resultado da maneira como os indivíduos se relacionam. Na sociedade

moderna é o advento da economia monetária e o sistema de troca mediado pelo dinheiro que desemboca nesse processo de autonomização dos indivíduos. Simmel distingue duas formas de individualismo: um que ele chama de quantitativo, que se refere ao indivíduo do século XVIII, o da liberdade individual iluminista, o ser humano universal livre; outro que ele chama de qualitativo e que vigora no século XIX em que o indivíduo se caracteriza como único, específico, opondo-se à ideia de homem universal. Esse último é o individualismo moderno, ao qual Simmel se detém.

Precisamente uma tal relação tem de gerar um forte individualismo, pois não é o isolamento em si que aliena e distancia os homens, reduzindo-os a si próprios. Pelo contrário, é uma forma específica de se relacionar com eles, de tal modo que implica anonimidade e desinteresse pela individualidade do outro, que provoca o individualismo. Conforme a nossa caracterização da época moderna, a organização monetária possibilita, diferentemente dos tempos nos quais cada relação externa era simultaneamente pessoal uma distinção mais pura entre a ação econômica objetiva do homem e a sua coloração individual, o seu próprio ego, que agora se afasta daquelas relações e quase se retira em direção às suas esferas mais íntimas. (Ibid., p.27).

A grande cidade (Metrópole) é o espaço onde os sujeitos se tornam mais solitários e reservados, causando o fenômeno *blasé* que é resultado da inabilidade presente no indivíduo em reagir a uma cadeia de estímulos nervosos da vida na grande metrópole. Segundo Simmel (2005) a esses estímulos gera uma atitude de reserva, indiferença uma suave repulsa e estranheza mútuas na menor forma de contato entre os indivíduos. Porém essa atitude blasé, característica da modernidade, provoca um aumento da liberdade individual e desenvolvimento das individualidades.

Em parte por conta dessa situação psicológica, em parte em virtude do direito à desconfiança que temos perante os elementos da vida na cidade grande, que passam por nós em um contato fugaz, somos coagidos àquela reserva, em virtude da qual mal conhecemos os vizinhos que temos por muitos anos e que nos faz frequentemente parecer, ao habitante da cidade pequena, como frios e sem ânimo (SIMMEL, 2005, p. 583).

A divisão do trabalho: moralidade e integração na modernidade

Esse processo inexorável de individualização é aspecto central na análise

durkheimiana da sociedade. Como já mencionado anteriormente no texto, a questão da divisão do trabalho é o aspecto central de onde partem os clássicos nas suas respectivas reflexões acerca da modernidade. Nesse âmbito, talvez mais evidente do que nos outros, Durkheim ganha notoriedade quando se trata da discussão sobre os efeitos dessa divisão sobre a vida moderna e a organização social. Quando discute sobre a nova organização e a questão da moral na vida moderna, Durkheim (2010) consegue ser bem categórico ao considerar as formas de solidariedade como orientadas pela moral, respaldando a sua tentativa de entender a manutenção da agregação coletiva mesmo diante das mudanças impetradas pelo novo estilo de vida moderno, por essa nova divisão do trabalho. Mesmo com a transição da sociedade tradicional para a moderna, o que ele busca indicar é como e o que passa a ser o cerne da vida coletiva, como a nova moralidade reorganiza e assenta a manutenção da coletividade. Para Durkheim, a sociedade moderna não estaria em desfragmentação ou com um fim anunciado justamente pela inserção de uma moral que considera o indivíduo como o cerne desse “espírito moderno”, como um valor moral, mas sempre levando em consideração a permanência e centralidade da sociedade como elemento possibilitador dessa nova moralidade (DURKHEIM, 2015b, p. 82-84).

Durkheim, em *Da divisão do trabalho social*, está interessado em perceber porque uma sociedade se mantém coesa. Ele analisa as sociedades pré-capitalistas/primitivas (tradicionalistas) e as sociedades capitalistas/industriais (modernas). O autor percebe que há em ambas as sociedades um laço de solidariedade que são diferentes estratégias de integração dos indivíduos nos grupos ou nas instituições sociais e que para cada sociedade há a manifestação fenomênica dessa solidariedade no conjunto de leis, no direito. Na sociedade tradicional há uma solidariedade mecânica, “essa solidariedade não consiste apenas num apego geral e indeterminado do indivíduo ao grupo, mas também torna harmônico o detalhe dos movimentos [...] as vontades se movem espontaneamente e em conjunto no mesmo sentido” (DURKHEIM, 2010, p.79), essas vontades têm sua regulação moral decorrente das normas contidas na consciência coletiva. A consciência coletiva, por sua vez, é definida por Durkheim como “o conjunto de crenças e dos sentimentos comuns à média dos membros de uma mesma sociedade.” (Ibid., p. 50). Ela independe de determinações individuais, tem vida própria e se encontra difundida em toda a sociedade, permanecendo enquanto os indivíduos passam. Ela define o que é reprovável na sociedade, não muda a cada geração, mas liga uma geração anterior às outras posteriores.

Nas sociedades modernas a moralidade social emana de uma divisão social do trabalho diferenciada e com uma fundamentação moral outra da do período tradicional, que é a sua característica principal. Essa divisão social do trabalho tem uma função integradora e um efeito moral modificando os laços de solidariedade entre os indivíduos alterando a lógica das relações sociais, pois devido à diversidade de funções, a consciência coletiva é enfraquecida e há uma autonomização dos indivíduos. Nas sociedades modernas a divisão social do trabalho é acelerada e os indivíduos se tornam interdependentes. Essa interdependência contribui para a coesão social substituindo o tipo de coesão característica das sociedades tradicionais. Com a especialização das funções, a dependência entre os indivíduos aumenta e os laços vão tomando outra formatação em relação ao tipo pré-moderno, diante disso é que a ideia de *organismo* vai ganhando validade alegórica na explicação durkheimiana.

Em *Da divisão do trabalho social*, Durkheim percebe que há um afrouxamento nos valores morais tradicionais, especialmente sobre o lugar da religião na explicação e atribuição de sentido da vida, ocorrendo uma mudança nuclear do fundamento dessa moralidade, e um aumento da liberdade individual. Porém, em nenhum momento o autor fala da ausência de valores morais, portanto o individualismo presente na obra de Durkheim configura-se como um fato social, seria um individualismo moral e não metodológico (GIDDENS, 1998), visto que se percebe nas reflexões do autor uma primazia da sociedade sobre o indivíduo na questão analítica. Mesmo assim, Durkheim (2015a) considera que, para além de uma fundamentação, o indivíduo é o fim pelo qual a sociedade se orienta, considerando até mesmo a função social do Estado ser a promoção do desenvolvimento dessas individualidades. A sociologia política durkheimiana caracteriza-se por uma evidente influência do projeto iluminista de concepção de indivíduo, assim refletindo na sua caracterização da natureza da sociedade moderna.

Essa concepção é explicada diante da teoria moral do autor, onde ele desenvolve uma análise pormenorizada das características da moral nas sociedades. Durkheim (2015b) apresenta um argumento em que destrincha elementos permanentes no fenômeno moral, mesmo com a transição para a modernidade. Um desses aspectos é a posição de *sagrado* ao qual a moral se relaciona enquanto fundamentação da vida social e arsenal de sentido para os indivíduos. Para demonstrar a relevância dessa perspectiva, é estabelecido o diálogo da relação histórica da indissociabilidade entre moral e religião. Esse sagrado estabeleceria uma distância ideal entre a prática e a motivação da mesma. A sociedade com suas determinações de representações estabelece uma aparente forma para que as interações entre os indivíduos se

baseiem na intenção de estabelecer o padrão, padrão esse que norteia o comportamento e direciona, inclusive, uma noção coletiva da natureza da ação. Seria, em outras palavras, a perspectiva de que as ações são como um diálogo com um ideal de indivíduo construído socialmente para a sociedade. Na verdade, recorrendo a uma maior especificidade do pensamento durkheimiano, esse ser sagrado, esse núcleo orientador da moralidade moderna, “esse ser proibido, que não se ousa violar” que também é “o ser bom, amado, estimado” (DURKHEIM, 2015b, p. 52), é o indivíduo. A sociedade moderna, sua organização, sua moral, pode ser entendida como uma condição histórica do desenvolvimento dessa noção iluminista de indivíduo assim como a condição para o seu desenvolvimento.

Com aparência tautológica, o argumento durkheimiano pode, a princípio e como comumente acontece, denotar a questão do indivíduo subsumida num “totalitarismo” social que não permite qualquer dissidência, por menor que seja. Contudo, talvez pensando nesse aspecto, é demonstrado que, dependendo da internalização dos parâmetros sociais, o indivíduo pode acabar por deliberar os valores mais importantes para a ação. Dependendo do contexto de interação, o indivíduo pode pôr em balança quais valores seriam mais efetivos, mais desejáveis, para levar em consideração. Se se cumpre a regra por ser boa ou apenas por ser regra. Nesse sentido é que é possível considerar que a posição do indivíduo na sociologia durkheimiana, mesmo não sendo a mais comum das abordagens, não se trata de um campo não discutido pelo autor. Raquel Weiss (2005) busca demonstrar como a concepção de indivíduo em Durkheim está presente ao longo da sua obra, sendo uma das diretrizes fundamentais para a construção de seu pensamento e teoria social. De acordo com a autora é possível perceber que a sociedade é um elemento externo, mas não um *a priori* sem origem ou fundamento, a sociedade é historicamente determinada e resultante de um processo de individualização que organiza e orienta a vida social e as relações interpessoais. A sociedade pode ser uma autoridade externa que dispõe as possibilidades e os elementos da organização social, apontando as diretrizes do fazer/ser que é coletivo, mas ela não pode negar a manutenção desse indivíduo como valor, pois estaria entrando em uma contradição da sua própria determinação funcional.

A partir dessa discussão sobre uma moral e seu caráter vinculado a um tipo de ideal social, é abordada a questão da relação entre o próprio indivíduo e os outros. Com a concepção da moral social, a discussão incorre acerca das percepções sobre as ações para próprio benefício e benefício mais amplo, geral. É devido à interação social que se pode julgar uma ação moral ou amoral, assim, durante as interações é que surge a diferenciação

valorativa das ações, ou a constatação mais objetiva dessa diferença. É só sob a vida em grupo que se pode delimitar a importância, a estima para com a ação do outro. Pois como indica Durkheim (2015b, p. 63), uma ação social só pode ter duas finalidades, as quais: o indivíduo que age e os outros seres (morais) além de si mesmo. A interação é que faz surgir a necessidade de busca de sentido na ação do outro, a alteridade surge como aspecto fundamental nessa percepção entre o moral e o imoral. Com isso se constrói uma concepção sobre o “domínio da vida moral” (DURKHEIM, 2015b, p. 66) que só é possível enquanto se usar a sociedade e suas estruturas de valor como referenciais. Para Durkheim, a moral é, necessariamente, social.

Esse entendimento abre espaço para se discutir a construção social dos valores, uma discussão sobre um aspecto histórico e evolutivo da moralidade, uma evolução do ponto de vista da complexificação dos valores. A externalidade da moral é que propicia o seu caráter de autoridade, o que é fator fundamental para entender a sua reprodução e sua posição. Ainda com respaldo na discussão sobre moralidade e religião, se extrai a ideia de que a moral está para a sociedade assim como Deus está para a religião. Essa distância é o que permite a consolidação da moral como autoridade que emana da sociedade. Esses valores sociais são derivados dos processos de construção histórica do que seria civilização. Com o passar do tempo, com as mudanças da própria sociedade, determinadas estimas são incorporadas nesse conjunto mais geral de códigos. Com o passar do tempo é reforçada a ideia de que a sociedade, juntamente com suas importâncias, transcende cada indivíduo ao mesmo tempo em que é parte inerente de cada e de todos ao mesmo tempo. É a defesa de que o homem não pode se desvincular da sociedade sem negar uma parte de si mesmo, pois ele só poderia ser p que é enquanto for social. A civilidade enquanto valor é fundamental para entender a própria construção identitária do indivíduo em relação à sociedade, pois o que é ser civilizado é o que é ser social, é ser indivíduo integrante da sociedade. A incorporação da moral é a determinação do que é ser e do que se deve ser simultaneamente.

Das conexões e antinomias

É importante ter em consideração a influência que a virada moderna tem sobre a concepção ontológica de indivíduo. Em uma breve explicação, é possível considerar que em ambos os autores trabalhados, assim como para a ciência social do final do século XIX e começo do XX, a noção de indivíduo se configura não mais por uma particularidade mínima, como um elemento visto mecanicamente sendo a menor unidade de um sistema social, como

que subsumido numa totalidade amorfa ou sendo absolutamente independente. A modernidade empreende uma mudança sobre o conceito que o imbui de universalidade, de uma capacidade de compreensão que engloba toda uma condição específica, considerada geral a todos aqueles que compõem a vida social, passa a ser uma condição da própria humanidade, uma chave para se entender essa mesma condição. Portanto, é possível considerar uma conexão primordial entre Durkheim e Simmel, neste momento relevando algumas particularidades dos seus pensamentos e das influências filosóficas mais específicas, e considerar que um pressuposto do pensamento científico moderno se baseia nessa noção de indivíduo.

É um termo utilizado para designar a essência dos homens de todos os tempos e de todos os lugares, concebidos enquanto seres que nascem livres, com direito à posse do próprio corpo e dos bens materiais obtidos com trabalho justo e honesto e, sobretudo, são seres que se caracterizam por serem dotados de razão (WEISS, 2005, p. 107).

Nesse contexto, e sem recorrer a uma tentativa de genealogia da concepção de indivíduo, mas assumindo a influência que a filosofia liberal tem sobre o pensamento social do século XIX, é possível perceber que a compreensão sobre o indivíduo, especialmente como indicada por Raquel Weiss (2005), permite assumir que a perspectiva liberal é central para essa virada ontológica do homem enquanto conceito filosófico propriamente moderno.

As reflexões de Simmel e Durkheim sobre o individualismo na modernidade apresentam pontos nodais. Embora em ambos os teóricos aperceba-se a consideração de uma autonomização dos indivíduos com o advento da modernidade e que esse processo é consequência da especialização característica da divisão social do trabalho, eles identificam, a partir de suas reflexões a respeito das sociedades modernas, um paradoxo: o fato de que apesar do crescente processo de individualismo e do aumento da liberdade individual, os indivíduos continuam numa relação de dependência fazendo com que as suas coexistências sejam possíveis e de certa forma necessárias. Todavia, Durkheim era um holista metodológico e embora reconheça o aumento da liberdade individual nas sociedades modernas, percebia a predominância da sociedade sobre os indivíduos. Já para Simmel “o objeto de reflexão [...] derivam do âmbito de experiências e de vivências do indivíduo fortemente diferenciado.” (KRACAUER, 2009, p. 244). Constata-se o foco nas interações dos indivíduos, pois o mesmo estaria “ao outro, com o outro e contra o outro, em um estado de correlação com os outros” (SIMMEL, 2006, p. 60). Nas reflexões simmelianas percebe-se que há uma busca por

compreender a relação entre as instâncias estruturais, sem recorrer à construção de sistemas absolutos ou as considerar reflexos mecânicos da vida social, sob uma ótica relacional entre as duas esferas da constituição e construção do indivíduo e da sociedade. Durkheim critica esse formalismo simmeliano e seu foco no indivíduo enquanto totalidade.

Apesar de muitos pontos de contato entre Simmel e Durkheim, muitos outros havia também de total separação entre eles. O sociólogo francês escreveu todo um ensaio criticando o formalismo de seu colega alemão, considerando infecundo, inútil e impossível. Por outro lado, não aceitava o primeiro qualquer modalidade de hipóteses da sociedade, dando-a como uma realidade independente e auto-suficiente em relação aos indivíduos; nada de consciência coletiva, de espírito de grupo, e assim por diante. Entre o organicismo social e o atomismo individual, procurava Simmel colocar-se num meio termo de equilíbrio, dando o indivíduo como o sujeito último da vida social, seu legítimo portador, mas sem desconhecer a existência das grandes formações sociais, como unidades próprias. Embora distinguindo nitidamente a psicologia da sociologia, porque só nesta se manifestam as ações recíprocas dos indivíduos como criadoras das sociações propriamente ditas, nunca deixou Simmel de se ocupar com o indivíduo e sua liberdade. (MORAES FILHO, 1983, p. 25-26).

Alessandro Pizzorno (2007) defende que em Durkheim, o cerne moral da modernidade é justamente uma noção de indivíduo muito pertinente e que, assim como em Simmel, é o grande núcleo da moral moderna, mas não pode ser considerado como elemento unitário e autossuficiente. O indivíduo é visto “nas suas interações, os indivíduos não se defrontam como entidades singulares sem mais, mas se definem mutuamente em termos das situações em que se encontram.” (COHN, 2003, p. 60-61). O lugar das estruturas, em ambos, pode ser muito bem sintetizado na noção de que “processos como a divisão do trabalho, a cooperação e o conflito não são, portanto, redutíveis às intenções subjetivas dos sujeitos envolvidos, mas, ao contrário, *informam-nas*, no sentido exato do termo.” (COHN, 2003, p. 61, grifo do autor).

A divisão social para Durkheim é um fato social, ou seja, é histórico e não podendo ser reduzida a um fenômeno biológico. Diante disso é que o autor, ao que parece, ao menos quando se considera os termos usados, se aproxima de Simmel na tentativa de conceber uma reflexão sobre a condição moderna de indivíduo, assim como sobre as condições das suas relações sociais. Ambos os autores conseguem perceber, e assim eles convergem fortemente, na compreensão de que a sociedade de um tempo molda indivíduos, mentalidades e mesmo sensibilidades próprias a ela, dando condições onde se pode emergir “uma vida mental, inteiramente nova, que transporta nossas consciências a um mundo que não conheceríamos se

vivêssemos isolados” (DURKHEIM, 2015b, p. 71), sendo essa “vida mental” específica da modernidade caracterizada por “uma interação tão estreita com a economia monetária” (SIMMEL, 2005, p. 579). São as críticas ao lugar que essa “economia monetária” passa a ter como orientadora das relações sociais que Simmel se torna um crítico ferrenho da modernidade capitalista. Dado o esforço pretendido neste trabalho, é possível perceber corroborações durkheimianas com esse pensamento simmeliano.

Em ambos é presente a recorrência de críticas às orientações das ações dos indivíduos, pois discutem sobre os valores que dão sentido ao fazer social, os valores que fundamentam as relações. Ainda é perceptível a crítica às orientações individualistas, a um utilitarismo que fundamente os valores que orientam as relações. Em certa medida, ambos os autores consideram positivamente quando os indivíduos não buscam, através da sua atuação na vida social, apenas a glorificação em um sentido exclusivamente individual sem relativa funcionalidade para o conjunto da sociedade em que se está inserido. Durkheim (2015b) sempre considera que é necessário ao indivíduo conhecer a importância da sociedade, do estágio da organização social em que ele se encontra, pois ela é condição material para que ele próprio se desenvolva enquanto o ser que se pretende, ao qual ele se orienta e, em certa medida, já o é. É nesse caso que ele concebe a função da educação e do Estado para esse terceiro estágio da compreensão sobre a moral, a compreensão racional do indivíduo sobre a moral (WEISS, 2005).

Ao mesmo tempo em que ambos consideram como prejudicial à sociedade os interesses atomistas de um individualismo absoluto, é possível encontrar outra proximidade que, ao mesmo tempo, aponta distanciamentos entre ambos. Dada uma noção trágica sobre a vida social moderna, Simmel sempre indica a condição paradoxal da modernidade encontrada na natureza do individualismo: ao mesmo tempo que liberta o homem, o condiciona a um fim trágico. Não propriamente o homem é esse trágico, mas a cultura moderna segue em direção do aprofundamento do que ele considera prejudicial – a manifestação desse problema é vista na monetarização das relações, na monetarização da vida (SIMMEL, 1998b; 1998c; 2005). O outro perde o sentido de valor moral, sendo considerado enquanto podendo produzir e que, por sua vez, é equalizado por um elemento que universaliza os valores de troca - ele empreende uma análise sobre o lugar do dinheiro nesse processo de produção social do distanciamento. Nesse sentido de crítica, Durkheim (2015a; 2015b) também considera a ameaça que esse comportamento disfuncional pode causar na sociedade, e para isso constrói uma análise sobre a anomia. A perspectiva durkheimiana, não discordando do que se falou

sobre a visão simmeliana, considera que o estágio moderno, com os seus problemas, é resultante de uma crise moral, em que uma reestruturação econômica não seria suficiente para reorganizar (GIDDENS, 2005a, p. 149). Sabendo como Durkheim considera a moral na modernidade, essa “instrumentalização” do indivíduo dada uma forma específica de racionalidade não humanista, de direção utilitária, é nociva à própria condição histórico-social que possibilita o desenvolvimento individual.

Quanto ao que fazer diante dessa problemática resultante do que se chamou aqui do paradoxo da própria modernidade, paradoxo esse que se aprofunda diante de uma racionalidade muito específica, apontada por Simmel e oposta à proposta de Durkheim, os autores mostram mais uma disparidade. Durkheim, quando trata especificamente de estabelecer a sua definição de Estado, assim como a relação deste como o indivíduo, considera que a formação do indivíduo deve ser voltada para a consideração do individualismo como valor, mas esse valor deve ser fundamentado na racionalidade humanista que o autor herda do projeto iluminista. Sua perspectiva sobre os fundamentos da moralidade recai para que a moral seja aceita sob o julgamento de uma consideração racional do indivíduo, superando a reprodução pela condição apenas da autoridade e de uma noção abstrata de bem (WEISS, 2015). Ou seja, em Durkheim é possível perceber que o trágico da modernidade é um estado passível de mudança, desde que as condições e as funções das instituições e da educação moral cumpram sua finalidade. Isso já não é presente no prognóstico de Simmel sobre a modernidade, pois para ele é fenômeno próprio da mesma essa direção tomada, essa produção social da indiferença. Ele ainda considera como que tipos próprios da experiência moderna, algumas explicadas na relação do indivíduo com o dinheiro – estabelecendo três tipos – e um que é resultante da condição da vida nas grandes cidades. Simmel não percebe uma superação dessa condição, existentes numa inevitabilidade progressiva e própria do processo de individualização. Ela mesma que, como reiteradamente falou-se, é resultante e resulta no aprofundamento do individualismo.

Considerações finais

Uma vez elencadas tais considerações, pode-se perceber que Simmel e Durkheim conseguem traduzir, a partir de suas reflexões sobre transformações da sociedade, o paradoxo da modernidade através de um ponto em comum: a divisão social do trabalho. Ambos perceberam que mudanças ocorridas na sociedade, tanto super quanto infra-estruturalmente, proporcionaram uma maior autonomia individual, mas, por outro lado, acentua-se a

interdependência dos indivíduos. Durkheim (2015b) percebe isso ao proceder sua análise sobre o que seria o fenômeno moral, pois o autor percebe que com o advento da modernidade e com todas as transformações sociais por ela ocasionadas há um enfraquecimento da consciência coletiva, enquanto a divisão social do trabalho, agora em seu modelo moderno, assume a função de manter a sociedade coesa e de demandar a moralidade social, regulando as condutas sociais dos indivíduos através de um tipo de solidariedade diferente das sociedades tradicionais, denominada na sociedade moderna de solidariedade orgânica.

Simmel analisa o “estilo de vida” moderno e também percebe que a divisão social do trabalho causa um processo de diferenciação social em que a cultura objetiva se sobrepõe a cultura subjetiva. Em a *Filosofia do Dinheiro* o sociólogo percebe que a liberdade individual coexiste num processo de interdependência onde a divisão do trabalho que tem seu auge na economia monetária é causa desse processo ambíguo.

Em suma, pode-se concluir que a “sociologia do indivíduo enfatiza, por um lado, a crescente divisão interna dos indivíduos e a independência entre as diversas partes de seu ser e, por outro lado, a existência de um conflito interior entre essas partes.” (ALVES E MACIEL, 2017, p. 276) e que as concepções sociológicas de Durkheim e Simmel, tem um ponto comum: discutir as condições de existência dos indivíduos na modernidade e como a autonomia desses sujeitos pode ser associada com o crescimento da cultura objetiva em detrimento da subjetiva ou, ainda, explicada pelos laços de solidariedade orgânica enquanto bases que ajustam as relações sociais, onde ambos são causas do processo de diferenciação social para o qual e do qual resulta o mundo moderno. Para os dois sociólogos, a divisão social do trabalho possui uma dimensão coletiva, pois transmuta a lógica e a dinâmica das relações sociais. Ela é a causa principal da mudança da sociedade tradicional para a moderna, eis o elo significativo entre as duas sociologias.

Referências bibliográficas

ALVES, Ana; MACIEL, Louise. A individualidade em Simmel e Elias: contribuições teóricas para uma sociologia do indivíduo. **Lua Nova**, n. 101, 2017.

COHN, Gabriel. Simmel e a depuração das formas. *In*: _____. **Crítica e resignação**: Max Weber e a teoria social. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

_____. **Lições de sociologia**: física dos costumes e do direito. São Paulo: EDIPRO, 2015a.

_____. **Sociologia e filosofia**. São Paulo: EDIPRO, 2015b.

GIDDENS, Anthony. Durkheim e a questão do individualismo. *In*: _____. **Política, sociologia e teoria social: encontros com o pensamento social clássico e contemporâneo**. São Paulo: UNESP, 1998.

_____. O individualismo, o socialismo e os “grupos profissionais”. *In*: GIDDENS, Anthony. **Capitalismo e moderna teoria social**. Lisboa: Presença, 2005a, p. 144-155.

_____. Religião e disciplina moral. *In*: GIDDENS, Anthony. **Capitalismo e moderna teoria social**. Lisboa: Presença, 2005b, p. 156-171.

KRACAUER, Siegfried. Georg Simmel. *In*: _____. **O ornamento da massa**. São Paulo: Cosac Naify, 2009, p. 243-278.

LEVINE, Donald. Revisitando Georg Simmel. **Sociologia & Antropologia**, v. 5, n. 1, p. 31-52, 2015.

MORAES FILHO, Evaristo (org.). **Georg Simmel: sociologia**. São Paulo: Ática, 1983.

PIZZORNO, Alessandro. Uma leitura atual de Durkheim. *In*: COHN, Gabriel (org.). **Sociologia - para ler os clássicos**. Rio de Janeiro: Azougue, 2007.

SIMMEL, Georg. O indivíduo e a liberdade. *In*: SOUZA, Jessé e ÖELZE, Berthold (orgs.). **Simmel e a modernidade**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998a. p.109-117.

_____. O dinheiro na cultura moderna. (1896) *In*: SOUZA, Jessé e OELZE, Berthold (orgs.). **Simmel e a modernidade**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998b, p. 23-40.

_____. O conceito e a tragédia da cultura. *In*: SOUZA, Jessé; OELZE, Berthold (orgs.). **Simmel e a modernidade**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998c, p. 77-105.

_____. As grandes cidades e a vida do espírito. **Mana**, 2005, vol. 11, n. 2, p. 577-559.

_____. O conflito como sociação. **Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**. v. 10, n. 30, p. 568-573, 2011.

VANDENBERGHE, Frédéric. **As Sociologias de Georg Simmel**. Bauru: EDUSC, 2005.

WAIZBORT, Leopoldo. **As aventuras de Georg Simmel**. São Paulo: Editora 34, 2013.

WEISS, Raquel Andrade. Indivíduo, razão e moral: uma análise comparativa de Habermas e Durkheim. **Plural**, v. 12, p. 105-122, 2005.